

NOTA TÉCNICA 6530**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO****CÂMARA/VARA:** Unica**COMARCA:** Itaguara**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:****IDADE:** 01 ano**PEDIDO DA AÇÃO:** PIELOPLASTIA**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** N130

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Solicito informações técnicas acerca dos procedimentos disponibilizados para o caso como o dos presentes autos, encaminhando em anexo cópia escaneada da inicial e dos documentos imprescindíveis, solicitando resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG - 77011**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2024.0006530**II – PERGUNTAS DO JUÍZO:**

Informações técnicas acerca dos procedimentos disponibilizados para o caso como o dos presentes autos, encaminhando em anexo cópia escaneada da inicial e dos documentos imprescindíveis, solicitando resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Trata-se de paciente portador de estreitamento da junção entre a pelve renal e ureter denominada estenose de JUP e solicitado pieloplastia

O procedimento solicitado está disponível no SUS tabela SIGTAB 04.09.01.032-4 Pieloplastia

A realização de cirurgias através do SUS depende de pactuação com o gestor municipal, diretores de instituições onde serão realizados os procedimentos e gestores estaduais. Como se trata de procedimento de alto custo está a cargo da Secretaria de Estado da Saúde.

Código	Nome
N111	Pielonefrite obstrutiva crônica
N130	Hidronefrose com obstrução da junção uretero-pélvica
N131	Hidronefrose com estreitamento de ureter não classificada em outra parte
N132	Hidronefrose com obstrução por calculose renal e ureteral
N133	Outras hidronefroses e as não especificadas
N134	Hidroureter
N135	Torção e estreitamento do ureter sem hidronefrose
N136	Pionefrose
N137	Uropatia associada a refluxo vésico-ureteral
N138	Outras uropatias obstrutivas e por refluxo
N139	Uropatia obstrutiva e por refluxo não especificada
N200	Calculose do rim
N202	Calculose do rim com cálculo do ureter
N288	Outros transtornos especificados do rim e do ureter
S370	Traumatismo do rim

CLASSIFICAÇÃO DAS CIRURGIAS QUANTO AO TEMPO PARA REALIZAÇÃO

- **Cirurgia eletiva**

É um procedimento que pode ser adiado **por até um ano** sem causar grandes problemas ao paciente

- **Cirurgia de emergência**

É realizada quando a vida ou um membro do paciente está em risco, e não há tempo para uma avaliação clínica ou ela é muito limitada. Geralmente, é feita em até **6 horas**.

- **Cirurgia de urgência**

É realizada quando a vida ou um membro do paciente está em risco, mas há tempo para uma avaliação clínica limitada. Normalmente, é feita entre **6 e 24 horas**.

- **Cirurgia Time-Sensitive** (ou tempo-sensíveis): em que atraso de 1 a 6 semanas para avaliação e mudanças significativas na gestão afetarão negativamente o resultado

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ O procedimento está bem indicado para doença informada
- ✓ O procedimento está disponível no SUS
- ✓ Deverá ser realizado em centro médico que atenda as necessidades do paciente (UTI, banco de sangue etc) se necessário
- ✓ *Caso município não tenha condições de atender deverá ser encaminhado para TFD (tratamento fora do domicílio).*
- ✓ *Não se trata de cirurgia de urgência/emergência de acordo com definição do Conselho Federal de Medicina, trata-se de procedimento tempo-sensível quando a demora na sua realização pode comprometer os resultados (acarretar sequelas) e /ou complicações (*
- ✓ *O procedimento deverá ser realizado o mais rápido possível com todas as cautelas e cuidados necessários para caso*
- ✓ *Não se trata de indicação técnica e sim de gestão do sistema*

V – REFERÊNCIAS:

Tabela SIGTAB SUS

VI – DATA: 09/10/2024

NATJUS/TJMG